CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 21/09/2012

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Curitiba, 10 de setembro de 2012
OF GS/SETI 0858/2012

Prezado Senhor:

Referindo-nos ao contido no Ofício Circular n.° 8/CM dessa Câmara Municipal, encaminhamos,para ciência de Vossa Excelência, cópia da manifestação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE ao Requerimento 103/2012, que propõe: *"Análise pelos representantes da educação deste Município e do Estado, da possibilidade de instituição do Curso Superior de Medicina"* , lamentando informar que o Governo não dispõe de recursos para implantação do curso face ao dispêndio dessa natureza.

Atenciosamente,

Alípio Leal
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049
85900-030 - Toledo – PR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SETI / PTG
Fl.: 02
Rúbrica

Circular nº 8/CM

8 de maio de 2012

A Sua Excelência o Senhor
ALÍPIO SANTOS LEAL NETO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)
Avenida Professor Lothario Meissner, 102 - Jardim Botânico
CURITIBA - PARANÁ

Assunto: Instituição do Curso de Medicina.

Senhor Secretário,

À vista dos termos do Requerimento nº 103/2012 (fotocópia anexa), subscrito pelo Vereador Ademar Dorfschmidt, acolhido pela unanimidade de votos na sessão ordinária de ontem no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, esta Câmara Municipal solicita a mobilização de Vossa Senhoria objetivando instituir, em unidade de ensino superior sediada nesta cidade de Toledo, o Curso de Medicina.

Respeitosamente,

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS
SETI NUM. 11.486.410-2
DATA- 16 MAI 2012 HORA

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Caixa Postal 211 - CEP 85900-970 - Telefax (45) 3379-5900
www.cmt.pr.gov.br - câmara@c-toledo.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SETI / PTG
Fl.: 03
Rúbrica

REQUERIMENTO 103/2012

Análise pelos representantes da educação deste Município e do Estado, da possibilidade de instituição do Curso Superior de Medicina.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos representantes da educação deste Município e do nosso Estado no intuito de mobilizarem-se no sentido de instituir o Curso Superior de Medicina em Toledo, para tanto cita-se a Secretária Municipal de Educação, Senhora Maria Eva Duarte Tizziani; o Chefe do Núcleo Regional de Educação, Senhor Léo Inácio Anschau; o Diretor Geral da UNIOESTE, Professor José Dilson Silva de Oliveira; ao Secretario de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Senhor Alípio Santos Leal Neto; ao Diretor do Centro de Ensino Universitário da Universidade Paranaense (UNIPAR) - Campus Toledo, Senhor Leonildo Bagio; ao Diretor da Faculdade Sul Brasil (FASUL), Senhor Aziz Rachid Junior, ao Chanceler da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), Professora Elisabeth Bueno Laffranchi; ao Reitor do Centro Universitário Maringá (CESUMAR), Senhor Wilson de Matos Silva; ao Decano da Pontifícia Universidade Católica do Paraná- *Campus Toledo*; Senhor Renato Tratch; ao Diretor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Toledo, Senhor Carlos Roberto Juchen e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhor Flávio Scherer.

A área da saúde é hoje e sempre será, um dos maiores indicadores no que diz respeito a qualidade de vida dos moradores de qualquer localidade. A saúde é sempre prioridade, e por isso deve ser tratada como tal por qualquer administração pública.

No nosso Município é grande a demanda de pacientes das mais diversas áreas e necessidades médicas, porém, o número de profissionais médicos é sempre inferior ao necessário/ideal. Não é incomum também, procederem-se concursos públicos e, ainda assim, pela falta de profissionais, não conseguirem preencher as vagas na área da saúde de Toledo.

Por outro lado, sabemos também que o Curso de Medicina não é acessível a todos, devido ao seu alto custo. Desta forma, reiteramos o pedido do Requerimento nº 381/2010, que é uma sugestão a todos os envolvidos na área da educação para que mobilizem-se no sentido de trazer a Toledo a possibilidade de formar profissionais da saúde, e para tanto sugere-se também que estes, após formados, tenham algum vínculo direto com este Município, laborando em tempo parcial ao proveito deste, como reconhecimento dos investimentos que lhes foram disponibilizados.

SALA DAS SESSÕES, em 3 de maio de 2012

ADEMAR DORFSCHMIDT

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM VOTAÇÃO ÚNICA.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Seti | Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SETI/PTG Fl.: 04 Rúbrica

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO Nº 11.486.410-2/12

A UNIOESTE para manifestação.
Cbar, 16.05.12

Sergio de Jesus Vieira
Diretor Geral da SETI

À Direção Geral Campus de Toledo.

Para manifestar a respeito do Requerimento 203/2012.

Cvel, 10.07.12

Jandira Turatto Mariga
Gabinete do Reitor

Ao GRE

Considerando iniciativas de autoridades locais no sentido de buscar a implantação do curso em Toledo por intermédio de Instituição Federal, a Unioeste/Toledo fica no aguardo dos resultados dos devidos encaminhamentos, colocando-se no entanto à disposição para uma possível contribuição futura para a consecução deste projeto.

Tol, 17/08/12

José Dilson S. de Oliveira
Diretor Geral
Port. nº 0008/2012 - GRE
Unioeste Campus Toledo

Ao Diretor Geral da SETI Sr. Sergio de Jesus.

Para ciência e o parecer da Direção Geral do Campus de Toledo.

Cvel, 24.08.12.

Jandira Turatto Mariga
Gabinete do Reitor

Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico
80.210-170 Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3281-7302 – 3281-7304 Fax: (41) 3281-7334
www.seti.pr.gov.br